



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL PROEX Nº 06/2023 – PIBIEX
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – Proex, da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), considerando o **Edital Proex nº 06/2023 – Pibiex**, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra a homologação das propostas, conforme segue abaixo:

PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
Ambiente virtual para a otimização do estudo de histologia nos cursos de Ciências da Saúde	Recurso Deferido
Círculo Literário de Ciberleitura	Recurso Deferido
Projeto integrado de desenvolvimento acadêmico e cidadão para alunos de sistemas de informação: Fortalecendo Hard e Soft Skills	Recurso Deferido
Audiodescrição e acessibilidade: enxergando o mundo por meio da voz	Recurso Deferido





UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



humana	
Desenvolvimento de Artigos Científicos	<p>Diante das argumentações do(a) proponente, e seguindo os dispostos no Edital Proex nº 06/2023, que rege o atual processo seletivo Pibiex:</p> <p>“No que concerne à recusa do termo de compromisso, ressalta-se o descumprimento do item 10.1.2, alínea “d”, uma vez que o documento não foi encaminhado devidamente assinado pelo(a) orientador(a).</p> <p>Desta forma, não sendo possível aceitar a entrega de documentos faltantes após o período de inscrições, a Comissão Examinadora julga pelo indeferimento da referida inscrição.</p>
Higiene para uma vida saudável: hábitos diários que previnem doenças	<p>Diante das argumentações do(a) proponente, e seguindo os dispostos no Edital Proex nº 06/2023, que rege o atual processo seletivo Pibiex, resolve-se:</p> <p>“10.1.5 A Proex não se responsabilizará por informações inverídicas e submissões que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio, assim como não acatará envio de documentação incompleta ou fora do prazo determinado neste edital”.</p> <p>Logo, o item 10.1.6 reforça que a “não entrega dos documentos ou sua entrega incompleta acarretará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a) à bolsista e sua eliminação do processo seletivo”.</p> <p>Desta forma, não sendo possível aceitar a entrega de documentos faltantes após o período de inscrições, a Comissão Examinadora julga pelo indeferimento da referida inscrição.</p>
Fortalecimento e Desenvolvimento Social Cultural na Comunidade Quilombola de Lajeado	<p>Diante das argumentações do(a) proponente, e seguindo os dispostos no Edital Proex nº 06/2023, que rege o atual processo seletivo Pibiex, resolve-se:</p> <p>“10.1.5 A Proex não se responsabilizará por informações inverídicas e submissões que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio, assim como não acatará envio de documentação incompleta</p>





UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



	<p>ou fora do prazo determinado neste edital”.</p> <p>Logo, o item 10.1.6 reforça que a “não entrega dos documentos ou sua entrega incompleta acarretará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a) à bolsista e sua eliminação do processo seletivo”.</p> <p>Desta forma, não sendo possível aceitar a entrega de documentos faltantes após o período de inscrições, a Comissão Examinadora julga pelo indeferimento da referida inscrição.</p>
<p>Da criminalidade à inclusão: a ressocialização de detentos do presídio de Augustinópolis – TO através da confecção dos seus documentos de identificação</p>	<p>Diante das argumentações do(a) proponente, e seguindo os dispostos no Edital Proex nº 06/2023, que rege o atual processo seletivo Pibiex, resolve-se:</p> <p>“O item 10.1.6 reforça que a “não entrega dos documentos ou sua entrega incompleta acarretará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a) à bolsista e sua eliminação do processo seletivo”.</p> <p>Desta forma, não sendo possível aceitar a entrega de documentos faltantes após o período de inscrições, a Comissão Examinadora julga pelo indeferimento da referida inscrição.</p>

Palmas, 23 de agosto de 2023.

Kyldes Batista Vicente

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Portaria/UNITINS/GRE/Nº 022/2018

Augusto de Rezende Campos

Reitor
Ato nº 1.564-NM

